

Resolução 025/93 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre UDESC e  
Secretaria de Estado da Saúde.**

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo nº 137/936, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 20.05.93;

2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 30.06.93;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 137/93, celebrado em 10.03.93 entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, e a Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência do Instituto de Cardiologia do Hospital Regional Homero de Miranda Gomes,

P. Único - Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de junho de 1993

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente